



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3209, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**"Concede Licença Gestante a Empregada
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora **Michele Cristina Boaria**, exercente do Emprego Público de Professor Ciências, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de Setembro de 2024 até dia 26 de janeiro de 2025, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Setembro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos